



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## PROJETO DE LEI Nº 84/2021

***“Instituí o dia do Judô, no Município de Itanhaém, na ser comemorando anualmente no dia 14 de outubro e dá outras providências”***

**Art. 1º.** Fica instituído o dia do Judô, no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, a ser comemorado anualmente no dia 14 de outubro.

**Art. 2º.** Na semana do Judô será realizado atividades envolvendo o esporte, no intuito de demonstrar o quanto ele é importante e sua finalidade, bem como o festival educacional da modalidade, o qual levará o nome ‘Jose Francisco Bezerra Filho’.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala “D. Idílio José Soares” 12 de novembro de 2021**

**Fernando da Silva Xavier de Miranda**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
APROVADO  
Em 29 de novembro de 2021  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## JUSTIFICATIVA

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei nº ..... em anexo, que *institui o dia do Judô, no Município de Itanhaém, na ser comemorando anualmente no dia 14 de outubro e dá outras providências.*

As pessoas que praticam esporte seja qual for sua modalidade, vivem melhor, ou melhor mais saudáveis, pois, este é o objeto do esporte é de influenciar de forma positiva a vida das pessoas.

O judô é um esporte de cultura japonesa, surgiu no final do século XIX, no Japão, além de ser saudável, o mesmo pode ser praticado por crianças, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes equilíbrio psicológico e físico.


O trabalho feito pelo judoca Bezerra, por quase 50 anos, nesta Cidade, tem sido aceito por inúmeras pessoas, as quais, a grande maioria são da rede de escola pública e de baixa renda, pois, através dos ensinamentos do sensei Bezerra, neste últimos Anos, formou inúmeros faixas preta, dando-lhes a oportunidade de serem alguém na vida, ensinando-os a suportarem os problemas do dia a dia, tirando inúmeras crianças da vulnerabilidade.

O judô é muito conhecido tanto nacionalmente, quanto mundialmente, possui inúmeros adeptos, que buscam além da pratica de um esporte, obter mais qualidade de vida através do desenvolvimento das capacidades física, intelectual e moral que este esporte oferece.

Espero poder contar com o apoio de todos os colegas vereadores nesta nobre causa.

Atenciosamente.

Sala "D. Idílio José Soares" 12 de novembro de 2021

  
**Fernando da Silva Xavier de Miranda**  
Vereador